

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
PORTARIA Nº 105
DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**“Designa servidor (a) para ocupar
cargo de Chefe de Divisão do(a)
“Vigilância Epidemiológica”**

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:*

*Considerando o disposto no art. 11, VIII, “c”, da Lei Complementar
Municipal nº 1.065/2021, incluído pela Lei Complementar 1.144/2024:*

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar o servidor abaixo identificado para desempenhar a
função de Chefe de Divisão da Vigilância Epidemiológica da Secretaria
Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE:*

*I – CLODOALDO SEVERO SERAFIN, Matrícula nº 170, portador
do RG nº 3.040.845-0 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 981.863.455-15.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE
JANEIRO DE 2024

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Ingrid Alciana Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.sc.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>